



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2275/2021

Indica ao Prefeito Municipal a supressão de raízes de árvore na calçada da Rua Di Cavalcante, 2.246, esquina com a Rua Manoel Bandeira, no Bairro Portes.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a supressão de raízes de árvore na calçada da Rua Di Cavalcante, 2.246, esquina com a Rua Manoel Bandeira, no Bairro Portes.

J U S T I F I C A T I V A

As calçadas devem estar sem obstruções para os cidadãos. Ao deslocar-se a pé no meio urbano nem sempre é uma tarefa fácil e segura. Principalmente quando se encontram obstáculos em local reservado ao trânsito de pedestres. Moradores que utilizam a via solicitam a retirada desses obstáculos da calçada. Assim, a calçada deve ser reservada como passeio público, sem qualquer interferência física que obste ou dificulte a circulação exclusiva de pedestres.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Cabo Cassol
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

